



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Esta declaração deve ser assinada eletronicamente no SIGEPE, na opção “Assinar” no campo dos anexos.

GP\_95

## MANUAL DO SERVIDOR

### DECLARAÇÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA

Eu, [REDAZIDA],  
inscrito(a) no CPF sob o nº. [REDAZIDA], matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], declaro  
para fins de CONCESSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA que  
[REDAZIDA], pai/mãe do(a)  
dependente [REDAZIDA],

é servidor(a)  NÃO é servidor(a) público(a) da Administração Federal, direta, autárquica e fundacional e NÃO recebe auxílio pré-escolar, conforme determina o Decreto nº 977, de 11 de novembro de 1993 e, os itens 10 e 10.1 da Instrução Normativa SAF nº 12, de 23 de dezembro de 1993.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Fronteira Sul qualquer alteração das informações aqui registradas.